

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso n.
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO III.

THERESINA, SABBADO 15 DE FEVEREIRO DE 1868.

NÚMERO 131

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1867.

—Officio ao commandante superior interino de S. Raimundo Nonnato—declarando em resposta ao seu officio de 3 de agosto ultimo que fica marcado o dia 27 de Outubro proximo vindouro para funcionar o conselho de revisão da guarda nacional desse municipio, que deixou de ter lugar no dia designado por lei pelo motivo que expõe em dito officio.

—Portaria—prorogando por 4 mezes a licença concedida ao tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo da Independencia Floriano Rodrigues de Araujo para tratar de sua saude.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—nomeando David Moreira Caldas para substituir interinamente a professor de geographia e historia da eschola normal desta capital, dr. Constantino Luiz da Silva Moura, que se acha com assento na assemblea provincial.

Fizerão-se as communicações necessarias.

—Idem—nomeando o bacharel Joaquim D. Nogueira, para substituir interinamente ao director da eschola normal desta capital, dr. Constantino Luiz da Silva Moura que se acha com assento na assemblea legislativa provincial.

Expedirão-se as communicações precisas.

—Idem—relevando o eleitor mais votado desta freguesia Laurantino Alves Lima da multa de 200\$000 que lhe foi imposta pela presidencia por não ter comparecido ao conselho municipal de recurso como era de seu dever.

Fizerão-se as communicações precisas.

—Officio ao commandante superior da Parnahyba—declarando que em vista de sua informação contida em officio de 19 de agosto ultimo acerca do guarda designado pertencente ao seu commando superior, Desiderio Francisco Lobo foi indeferida a pretensão de Antonio José Monteiro requerida em favor do mesmo guarda designado.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—declarando que approva o arrendamento por 2 annos da feitoria de S. Maximo do departamento de Nazareth, feita por Manoel Irmeo Pereira, sob fiança de Jeremias de Castro Lima pela quantia de 40\$ reis. por anno sob as condições declaradas no seu officio de 4 do corrente; é bem assim a arrematação de 16 bois proprios para o serviço de carro e engenho pertencentes a quella feitoria, na razão de 20\$ rs. cada um.

—Idem ao inspector da administração provincial—mandando entregar a Eugenio Marques de Hollanda a quantia de 600: reis por quanto ajustou a con-

clusão da obra do poço do estabelecimento dos educandos artifices.

—Idem ao mesmo—communicando haver no dia anterior assumido o exercicio do cargo de director intrinno da eschola normal o bacharel Joaquim Damasceno Nogueira.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—declarando que o guarda designado Florindo Nunes Ferreira foi julgado optimo para o serviço da guerra.

—Idem ao mesmo—declarando em resposta ao seu officio de 22 de agosto ultimo q' se apresentarão os dous guardas designados Felix Ferreira da Silva e Izidoro Antonio Manoel devolvidos da companhia do Maranhão por incapazes.

—Idem ao mesmo—mandando expedir guia de passagem para o municipio de Piracuruca a Francisco Rodrigues de Sampaio alferes secretario do corpo de cavallaria da guarda nacional do seu commando superior visto ter mudado para alli sua residencia.

Dia 11.

—Portaria—nomeando a Antonio Gentil de Souza Mendes para reger interinamente a cadeira de primeiras letras do sexo masculino desta capital, durante o impedimento do respectivo proprietario D. B. C. Romeo, que continua em gozo de licença.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao administrador do correio—exigindo informação sobre a materia contida no officio que acompanhou este.

—Idem ao presidente da camara municipal de S. Raimundo Nonnato—marcando de novo o dia 20 de outubro vindouro para ter lugar o conselho municipal de recurso visto não ter elle funcionado em data de 6 de maio deste anno conforme communicou á presidencia.

Communicou-se ao juiz municipal suplente em exercicio. De igual theor ao eleitor mais votado daquella freguesia.

—Idem a Bernardo Lopes Castello Branco vice-presidente da camara municipal de Piracuruca—declarando que deve de novo convocar os vereadores da mesma camara ou no impedimento destes aos seus supplentes, sob as penas da lei, afim de que tenha lugar a sua sessão ordinaria que devia funcionar no dia 7 de julho ultimo.

—Idem ao delegado de policia de Piracuruca—declarando que será satisfeita sua requisição contida em officio de 29 de agosto proximo findo logo que haja numero disponivel de praças.

—Idem ao Exm. presidente da relação do Maranhão—submettendo a consideração do mesmo a materia contida nos papeis remetidos por copia relativos a Francisco Pedro de Souza Cariry que se acha preso na cadeia de Principe Imperial desta provincia.

Dia 12.

—Portaria—concedendo ao major

ajudante de ordens do commando superior de Valença, Manoel Modesto de Assumpção, 6 mezes de licença para ir a capital do Maranhão tractar de negocios de seu particular interesse.

Fizerão-se as precisas communicações.

Dia 13.

—Portaria—nomeando um conselho composto do capitão do porto da Parnahyba, do capitão do Patacho Maria e do respectivo juiz de direito como auditor de marinha, a fim de julgar da indemnização arbitrada ao damno causado á lancha da capitania do porto.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo ao tenente-coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, que se acha no commando superior interino de Oeiras, tres mezes de licença para tratar de sua saude n'esta capital.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao commandante superior da União—declarando que o guarda nacional designado José Alves Campos, remettido por S. S. foi julgado incapaz para o serviço da guerra.

Dia 14.

—Portaria—absolvendo a Marcolino Barbosa Ribeiro da multa de 100\$ reis que lhe foi imposta por portaria de 6 de maio do corrente anno, visto a informação dada pela camara municipal de S. Gonçalo.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando entregar a quantia de seis mil reis a David Moreira Caldas, procurador do coronel Francisco Felix Correia, importancia que foi por este despendida da villa das Barras com o curativo do guarda nacional designado Feliciano Antonio Manoel, que recebera um golpe abaixo do joelho esquerdo, do qual ficou inutilisado para o serviço da guerra.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao capitão ajudante de ordens a importancia de 19:630 reis pertencente a 3 praças da guarda nacional vindas de Campo-maior em diligencia a esta capital.

—Idem ao mesmo—declarando que approvo a nomeação de Theotônio Leopoldino de Azevedo Cavalcante para o lugar de creador da fazenda « Guaribas » do departamento de Nazareth.

—Idem ao mesmo—communicando que em 9 do mez passado deixou o exercicio de juiz municipal de Jaicós e Picos, o bacharel Lourenço Valente de Figueiredo; a fim de vir tomar parte nos trabalhos da assemblea provincial.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz municipal.

—Idem ao mesmo—communicando que em 6 do corrente o promotor publico de Oeiras bacharel Raimundo Mendes de Carvalho, deixou o exercicio de

seu cargo a fim de vir tomar assento na assemblea provincial.

Respondeu-se o officio do mencionado promotor.

—Idem ao mesmo—communicando que o juiz municipal de Campo-maior e Barras, bacharel Custodio Alves dos Santos, entrou em 5 do corrente no gozo de 3 mezes de licença.

Respondeu-se o officio do mencionado juiz municipal.

—Idem aos membros da commissão encarregada da obra do cemiterio da Parnahyba—sendo meu constante cuidado desde que cheguei á provincia melhorar o cemiterio d'essa cidade; para o que nomeei uma commissão composta de cidadãos importantes, a cuja disposição puz todos os recursos por ella propostos e não tendo essa commissão até hoje dado solução de tão importante incumbencia, de novo lhe recomendo que me responda por que razão ainda não effectuou o contracto auctorisado em data de 4 de dezembro do anno passado.

—Idem ao agente da companhia maranhense na Parnahyba—mandando dar passagem n'um dos vapores d'essa companhia, d'ahi para o Rio de Janeiro, ao guarda nacional d'essa cidade Raimundo de Pena Forte.

Dia 16.

—Portaria—declarando sem effeito a portaria de 4 de março ultimo que nomeou o bacharel José Ignacio Xavier d'Albuquerque promotor publico de Principe Imperial, e nomeia para esse lugar o bacharel Manoel Coelho Cintra Junior.

—Idem—demittindo a pedido, o thesoureiro interino da thesouraria de fazenda tenente-coronel Francisco Mendes de Souza, e nomeia em seu lugar ao capitão Raimundo Theotônio da Morada, que servirá durante o impedimento do respectivo proprietario, major Jose Joaquim Avellino, que se acha com assento na assemblea legislativa provincial.

—Idem—concedendo ao delegado de policia de Jaicós, 1.º supplente do juiz municipal e tenente-coronel do 25.º batalhão da guarda nacional do supradito numero, Arnaldo Mendes de Carvalho, 3 mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença com seus vencimentos ao guarda da alfandega da Parnahyba Raimundo de Pena-forte, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—approvando a nomeação que S. S. acaba de fazer de Leoncio Acurio Cavalcante de Albuquerque para o lugar de creador da fazenda « Genipapo » do departamento de Naza-

reth, que se acha vago por não querer mais continuar n'elle o actual creador, Raimundo Dias Ferreira.

Dia 17.

—Officio ao Dr. chefe de policia— declarando que a respeito do objecto dos officios ns. 109 e 111 do delegado de policia de Piracuruca, foi lhe respondido que logo que houvesse numero disponivel de praças seria satisfeita a sua requisição, em ordem a ser augmentado o destacamento d'aquella villa, e quanto ao que me expoz em seu officio n. 109 de 29 do mez passado, mandei ouvir ao administrador do correio o qual em 13 do corrente informou-me que o agente d'aquella villa havia interpretado mal o artigo 69 das instrucções que baixarão para execução do regulamento de 12 de abril de 1865, mas que havia dado as providencias necessarias a fim de ser entregue o officio em questão; acrescentando mais que achando-se o referido agente em estado de não poder desempenhar suas obrigações, havia proposto á directoria dos correios a sua exoneração.

—Idem ao director dos educandos— determinando que confeccione um quadro em que vá inscrevendo os nomes dos pretendentes aos lugares de educandos d'esse collegio, para que os admitta na ordem da inscripção, logo que se forem dando vagas.

—Idem ao Dr. José Mariano Lustosa do Amaral—padre Manoel Marciano d'Oliveira e barão de Parahin, membros da commissão encarregada dos reparos da igreja matriz de Paranaguá—declarando que fico inteirado de terem despendido a quantia de 1:000\$000 reis que lhes foi mandada entregar pela thesouraria de fazenda, para os concertos da igreja matriz d'essa villa e que continuavão a empregar os seus esforços no intento de concluir em breve as obras indispensaveis mediante esmolas, e com promissas para o mesmo fim.

—Idem ao commandante superior de S. Gonçalo—communicando que n'esta data dispensei do serviço da guarda nacional João Correia de Macedo, do commando superior de S. S. visto ter provido isenção legal.

—Idem ao de S. Raimundo Nonnato—declarando que fico inteirado do quanto expendeo-me em officio de 31 do mez proximo findo; esperando assim que S. S. corresponda á confiança do governo, coadjuvando-o efficazmente no intuito de ser remettido para a guerra o contingente que foi distribuido a esta provincia.

—Idem ao juiz de direito de Principe Imperial—recommendoando que defira juramento e dê posse do cargo de promotor publico d'essa comarca ao bacharel Manoel Coelho Cintra Junior, nomeado por portaria de hontem.

Dia 18.

—Officio ao Exm. presidente de Pernambuco—declarando que me forão entregues os exemplares dos annaes da assemblea legislativa d'essa provincia.

—Idem ao do Rio Grande do Sul—declarando que me forão entregues os 2 exemplares impressos da collecção de leis promulgadas pela assemblea legislativa d'essa provincia, em sua sessão ordinaria de 1866.

—Idem ao da Bahia—declarando que me forão entregues os 2 exemplares do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. João Ferreira de Moura, entregou a S. Exc. a administração dessa provincia no dia 21 de Junho ultimo.

—Idem ao do Maranhão—declarando que me forão entregues os 2 exemplares da collecção das actas da assemblea legislativa d'essa provincia, pro-

mulgados no corrente anno e bem assim outros 2 aos regulamentos e decizões expedidas por essa presidencia no anno de 1867.

—Idem ao do Ceará—declarando que me forão entregues os 2 exemplares do relatorio que S. Exc. apresentou á assemblea legislativa d'essa provincia no dia 4 de Julho proximo findo.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que foi exonerado pelo governo imperial João Damasceno Fontanelle do logar de agente do correio de Piracuruca, e nomeando para o referido logar Bernardo Lopes Castello-branco.

—Idem ao mesmo—remetendo a ordem do thesouro n.º 46 de 7 agosto ultimo, um avizo do ministerio da guerra de 6 do mesmo mez, e bem assim um officio do director geral das rendas publicas.

—Idem ao mesmo—communicando que n'esta data aceitei o offercimento que fez o capitão Ludgero Gonçalves Dias para prestar seus serviços no destacamento d'esta capital com os vencimentos correspondentes ao posto de tenente, mandando-o addir ao mesmo destacamento.

—Idem ao commandante superior de S. Raimundo Nonnato—declarando que fiquei sciente de haver S. S. combinado com o delegado de policia do termo do Remanso na provincia da Bahia, quanto as providencias que tomou no sentido de capturar os guardas nacionaes designados do seu commando superior intirino que não se apresentarão, e que se refugiarão para ali.

—Idem ao mesmo—declarando que fiquei sciente do que trouxe ao meu conhecimento em officio de 15 de agosto ultimo, e que officiei ao juiz municipal d'esse termo para proceder na forma da lei contra os delinquentes, de que trata S. S.

—Idem ao mencionado juiz municipal.

Dia 19.

—Portaria—demittindo o 1.º suplente do subdelegado de policia do 1.º districto de S. Gonçalo; Feliciano Moreira Ramos; e bem assim o 2.º suplente do subdelegado de Marvão José Ribeiro Soares.

Fezerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que por decreto de 3 de agosto ultimo foi nomeado o padre Carlos Winkler para capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito, e como tal fica addido ao destacamento da guarda nacional da capital até seguir seu destino.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—mandando pagar ao porteiro da secretaria da presidencia, Manoel José de Sant'anna a importância de 444:610 rs. proveniente de despesas feitas com compras de objectos para o expediente da mesma secretaria.

—Idem ao commandante superior da Parnahyba—communicando que o guarda nacional designado, Francisco Antonio de Carvalho foi julgado incapaz na inspeção de saude porque passou.

Dia 20.

—Portaria—concedendo passagem por conta do ministerio da justiça, no vapor Paranaguá, desta cidade para a da Parnahiba, ao amanuense externo da policia, Jeronimo Jucundo da Silveira Mendonça.

—Idem—concedendo passagem de ré para a Parnahiba no vapor Paranaguá, a D. Silvia Etelvita de Mendonça, e de próa a Raimunda Emilia de Jesus

e dous filhos pequenos e um creado menor.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que em 18 do corrente foi exonerado o capitão Ludgero Gonçalves Dias do emprego de amanuense interino da repartição da policia e nomeado para substituí-lo Licurgo de Paiva que já prestou juramento e se acha em exercicio.

—Idem ao mesmo—communicando que o promotor publico de Oeiras, bacharel Raimundo Mendes de Carvalho, deixou no dia 6 do corrente o exercicio do seu cargo para vir tomar assento na assemblea provincial, sendo nomeado para substituí-lo o capitão, João Damasceno Ferreira, durante os trabalhos da mesma assemblea.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao porteiro da secretaria da presidencia Manoel José de Santa Anna a quantia de 2\$700 que dispendeu com a illuminação de palacio nas noites de 6 e 7 do corrente mez.

—Idem ao director dos educandos—declarando que fiquei sciente de ter sido começado a 19 do corrente o trabalho da limpeza d'esse estabelecimento por dous prezos da cadeia; a cada um dos quaes marco a diaria de 200 reis.

Communicou-se ao inspector da administração de fazenda provincial.

Dia 21.

—Portaria—exonerando o delegado de policia de Pedro 2.º major Antonio Pereira Brandão e nomeia para substituí-lo o capitão Antonio José Vidal de Negreiros.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando dar passagem para o porto de S. Bernardo ao tenente Raimundo Pereira de Carvalho e a um soldado que o acompanha e d'ali para esta capital ao mesmo, sua senhora e 3 filhos.

—Idem—mandando dar passagem de próa por conta do ministerio da guerra, para a Parnahiba no vapor Paranaguá a 14 praças que seguem em deligencia para as provincias do Ceará e Maranhão conduzindo guardas e recrutas do exercito.

—Idem—mandando dar passagem de próa no mesmo vapor, por conta do ministerio da guerra para a Parnahiba a 15 guardas nacionaes designados e 3 recrutas.

Officiou-se ao agente na Parnahiba mandando dar passagem aos mesmos para o Ceará.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que nesta data dirigi-me ao governo imperial pedindo permissão para que os loucos Vicente Ferreira Nunes, Mariano José Vicente e Antonio Alves Baptista de Alencar, sejam recolhidos ao hospital de Pedro 2.º visto que o d'aqui não offerece as commodidades precisas e nem os meios necessarios para o tratamento dos mesmos.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que nesta data designei o alferes da guarda nacional Joaquim Raimundo Ferreira Chaves para servir de ajudante de ordens da presidencia durante o impedimento do effectivo; e porque o referido alferes é official de policia perceberá somente os vencimentos que perder o capitão Antonio José Vidal de Negreiros, que seguiu em diligencia ao interior da provincia.

—Idem ao mesmo—determinando que expeça suas ordens a alfandega da Parnahyba a fim de que esta auxilie ao amanuense externo da policia no sentido de poder elle fazer com promptidão as visitas dos navios, visto não haver

escaler propriamente da policia para tal fim.

Officiou-se ao capitão do porto no mesmo sentido.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor—determinando que pode fazer seguir para a Parnahyba no dia e horas indicadas em seu officio de 20 do corrente o vapor Paranaguá.

—Idem ao major fiscal e commandante interino do 15.º batalhão de Principe Imperial—devolvendo a proposta que acompanhou ao seu officio de 7 do corrente por não vir pelos canaes competentes e por que não é profissional o proposto.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—recommendoando que preste todo o auxilio que for preciso ao embarque dos guardas e recrutas que amanhã faço seguir para a corte, por essa cidade e capital do Ceará.

—Idem ao agente da companhia maranhense a vapor na Parnahyba—mandando dar passagem n'um dos vapores d'essa companhia ate a capital do Maranhão aos loccos Vicente Ferreira, Mariano José Vicente e Antonio Alves Baptista de Alencar e bem assim a 2 guardias que os acompanhão.

Dia 22.

—Officio a camara municipal dos Picos—declarando que fica approvada a arrematação dos disimos de miunças d'esse municipio constante do termo que acompanhou ao seu officio de 6 de agosto ultimo, cumprindo que a mesma camara mande arrecadar administrativamente o imposto de aferição de pesos e medidas por não terem apparecido licitantes á elle.

Dia 23.

—Portaria—nomeando os cidadãos Joaquim Luiz da Silva, Antonio Tavares da Costa e David Moreira Caldas para servirem no conselho superior de instrucção, durante o impedimento dos respectivos membros, drs. Constantino Luiz da Silva Moura, Newton Cesar Burlamaque, major José Joaquim Avellino, que se achão com assento na assemblea provincial.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que em 20 do corrente foi pelo dr. chefe de policia determinado ao amanuense externo da policia Jeronimo Jucundo da Silveira Mendonça que seguisse a bem do serviço publico, para a cidade da Parnahyba a exercer ali as funcções de seu emprego que está sendo exercido pelo guarda-mór da respectiva alfandega.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—remettendo copia do termo do contracto celebrado entre o 1.º secretario da assemblea provincial e Antonio Raimundo Barbosa.

—Idem ao mesmo—determinando que informe e devolva-me, com urgencia, os requerimentos e papeis juntos que me forão enviados pela assemblea legislativa provincial, para tal fim.

—Idem ao director do collegio de educandos—determinando que faça despedir immediatamente d'esse estabelecimento os mestres das officinas Belisario José Nunes Bonna e Ayres Antonio da Silva.

Communicou-se ao inspector da administração de fazenda provincial.

—Idem ao capitão José Ferreira de Vasconcellos—declarando que me foi entregue a quantia de 222000 rs., proveniente da subscripção que nesta capital s.m.c. encarregado pela presidencia, promoveu em favor do asilo dos invalidos da patria estabelecido na corte do Imperio juntamente com o falle-

cido coronel Thomaz d'Aquino Osorio e dr. Antonio de Souza Mendes Junior, que se acha ausente, assim como duas relações de individuos que subscreverão e não pagarão.

Remetteu-se a quantia acima a administração de fazenda provincial, afim de ter o conveniente destino.

Dia 21.

—Portaria—nomeando a D. Felicia Florinda e Silva para substituir interinamente na cadeira de primeiras letras do sexo feminino de Campo-maior a D. Barbara Rosa de Jesus, que se acha com licença.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que n'esta data mandei dispensar do destacamento da capital o alferes Beltrand José Gomes de Carvalho.

—Idem ao mesmo—communicando que mandei augmentar o destacamento da capital com mais 50 praças, que vão sendo dispensadas a proporção que se forem recolhendo as que se achão em deligencia no interior da provincia.

—Idem ao mesmo—communicando que o vigario de Pedro 2º padre Manoel Ribeiro Gonçalves prestou juramento e tomou posse de sua freguesia no dia 20 de julho do corrente anno.

Respondeu-se o officio do mencionado vigario.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao feitor das obras publicas, a quantia de 222\$660 rs. que dispendeu com reparos indispensaveis para segurança do edificio que serve de palacio da presidencia.

—Idem ao dr. juiz municipal de Pedro 2º—declarando que fiz parti immediatamente o capitão Antonio José Vidal de Negreiros com a força necessaria e no character de delegado de policia afim de instaurar o processo contra o autor do barbaro acontecimento que teve lugar n'essa villa, e que s. mc. trouxe ao meu conhecimento em officio de 14 do corrente.

Dia 23.

—Portaria—concedendo passagens para a reserva aos officiaes da guarda nacional de Valença capitão Antonio da Costa Sousa, tenentes José Vicente Pereira e Clementino Pereira Bacellar.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—exonerando o professor interino de instrucção primaria de Marvão Antonio Ribeiro Soares e nomeia para exercer interinamente o cidadão Romualdo Ferreira Santiago.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—exonerando, a bem do serviço publico, o professor de instrucção primaria dos Picos João Capistrano de Sousa e Vasconcellos.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao commandante superior da capital—determinando que mande destacar mais 50 praças da guarda nacional para o serviço da guarda desta cidade.

—Idem ao mesmo—mandando aggregar ao 1.º batalhão de reserva de seu commando superior, o alferes da reserva, Manoel Cavalcante de Albuquerque.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que mandei addir ao destacamento da capital o alferes honorario do exercito Manoel Muniz Barreto.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao capitão Ludgero Gonçalves Dias, que faz parte do destacamento da capital a importancia a que tem direito para

uma besta de bagagem, visto que tem de seguir em deligencia á villa das Barras, afim de promover ali o recrutamento.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao feitor Domingos Pereira de Sousa a quantia de 11\$000 rs. proveniente de ferragens preparadas nos educandos para os reparos que mandei fazer em palacio.

—Idem ao director geral da instrucção publica—exigindo que me informe qual o destino que tiverão as meninas da escola do sexo feminino do 1º districto desta capital.

—Idem ao commandante superior de Oeiras—declarando que, competindo a nomeação do conselho ao commandante do corpo para o julgamento de seus officiaes e praças, deve s. s. limitar-se a expedir suas ordens, para que na falta de officiaes do proprio corpo, se apresentem aquelles que forem requisitados, de conformidade com o disposto nos artigos 113 da lei n. 602 e 2 do decreto n. 1835.

—Idem ao mesmo—declarando que fico inteirado do que me participa a respeito do conselho nomeado para julgar o tenente Firmino Correia de Lemos, e recommendo a s. s. que faça remetter immediatamente ao mesmo conselho os documentos de que precisa, de conformidade com o que ordenei em meu officio de 19 de julho ultimo.

DESPACHOS.

Dia 10 de setembro de 1867.

Forão despachadas as petições de:

Juvenal Alves Campos—Passe-se portaria.

Francisco Antonio Maximo—Seja inspeccionado.

Dia 11.

José Alves de Souza—sim, sem vencimentos.

Manoel Cavalcante d'Albuquerque—Informe o Sr. commandante superior da capital.

Romualdo Ferreira Santiago—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Dia 12.

Manoel Modesto d'Assumpção—Passe-se portaria.

Francisco Rodrigues de Sampaio—sim.

Antonia da Cunha Saraiva—Informe o Sr. director do collegio de educandos.

André Alves Cardoso de Veras—Informe o Sr. dr. juiz de direito de Campo maior, ouvindo o juiz municipal suplente de quem se trata.

Jesuino Luiz da Silva Moura—Passe-se portaria.

Dia 13.

Pedro Amador José Ferreira—Satisfaca os requisitos do artigo 86 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.

Manoel Pereira da Costa—Satisfaca a exigencia do artigo 11 das instrucções annexas ao decreto n. 349 de 8 de julho de 1865.

Dia 14.

Hygina Francisca Meirelles—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Joaquim Patrasana—Recorra a camara municipal a quem compete conceder a licença requerida, em vista do artigo 27 da lei do 1.º de outubro de 1828.

Gonçalo Ferreira da Costa—Indeferrido.

Dia 16.

Raimundo Pena-forte—Passe-se portaria.

Arnaldo Mendes de Carvalho—Passe-se portaria.

Francisco Mendes de Souza—Passe-se portaria.

Dia 17.

Antonio Maximo Cardoso—Volte a inspecção

Antonia da Cunha Saraiva—Volte ao Sr. director do collegio de educandos para inscrever;

Marcolina Maria de Jesus—Informe o Sr. director do collegio de educandos.

Joaquim Tinoco Valente—Volte ao Sr. director do collegio de educandos para inscrever.

João de Miranda Baptista do Amaral—Venha por intermedio do director do collegio de educandos.

Joaquim Damasceno Nogueira—Em junta.

João Correia de Macedo—Como requer

Raimundo Antonio Borges—Informe o Sr. dr. chefe de policia.

Mariano Rodrigues d'Araujo—Devolvido ao Sr. commandante superior dos Picos, para mandar submeter ao supplicante a inspecção de saude.

Dia 20.

Justino Pereira da Silva—Informe o Sr. dr. chefe de policia

Jesuina de Sant'anna Marques—Remettido ao Sr. director do collegio de educandos para inscrever.

Dia 21.

Clementino Luiz Pereira Brazil—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco Nunes de Sousa Junior—Informe o Sr. director geral da instrucção publica, ouvindo o concelho superior.

Eugenio Marques de Hollanda—Informe o Sr. Dr. engenheiro, encarregado da obras publicas.

Marcolina Maria de Jesus—Inscrepto.

Antonio Lourenço Cavalcante—Seja inscripto.

Dia 23.

João José Pinheiro—Informe o Sr. director da instrucção publica

Justino Mendes Gouveia—Informe o Sr. commandante superior das Barras.

Dia 24.

Eugenio Marques de Hollanda—Em junta.

Dia 25.

João José Pinheiro—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

Gonçalo Pereira da Costa—Volte ao Sr. commandante superior de Piracuruca para informar, precedidas as necessarias diligencias.

Romualdo Ferreira Santiago—Já foi attendido.

Dia 26.

Padre Antonio Marques dos Reis—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Dia 28.

Raimundo Antonio Borges Filho—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Joaquim Rodrigues Courella—Informe com urgencia a camara municipal da capital.

Anna Leandra de Jesus—Informe o Sr. inspector da administração de fazenda provincial.

Dia 30.

Joaquim Rodrigues Courella—Informe com urgencia o Sr. 4.º juiz de paz.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Dia 10 de Setembro.

—Officio ao 1.º secretario da assemblea provincial—remettendo, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, copia do officio da camara municipal das Barras a fim de que S. S. se digne fazer chegar á presença da assemblea legislativa provincial para que esta tome na devida consideração a materia de que trata o mesmo officio.

—Idem ao director da eschola normal—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ficou sciente de haver Smc. deixado hontem o exercicio de seu cargo para tomar assento na assemblea legislativa provincial.

—Idem ao tenente-coronel Firmino Alves dos Santos—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. passado hontem o exercicio do cargo de provedor da Santa Casa de Misericordia ao respectivo vice-provedor, Dr. José Manoel de Freitas, visto ter de tomar parte nos trabalhos da assemblea provincial na qualidade de um de seus membros.

S. Exc. ficou igualmente sciente de haver pelo mesmo motivo, o secretario da referida Santa Casa, capitão Miguel de Souza Borges Leal Castello—branco, passado tambem, n'aquella mesma data, o exercicio do seu dito cargo ao cidadão Candido Alves de Noronha, nomeado pela mesa administrativa.

Respondeu-se o officio do Dr. Freitas em que communica haver assumido a 9 do corrente o exercicio do cargo de provedor da Santa Casa.

—Idem ao Dr. juiz de direito de S. Gonçalo—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. aberto a 13 e encerrado a 16 do mez passado, a 2.ª sessão judiciaria d'esse termo.

—Idem ao commandante superior interino de S. Raimundo Nonato, tenente-coronel Manoel de Souza da Silva

—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. S. a 3 do mez proximo passado assumido o commando superior interino da guarda nacional d'esse municipio.

—Idem ao tenente-coronel Jesuino Luis da Silva Moura—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. S. em 1.º de agosto ultimo assumido o commando superior interino da guarda nacional do municipio de Oeiras, no impedimento do respectivo commandante superior.

—Idem ao 2.º juiz de paz de S. Gonçalo, Bartholomeu Alvarenga Pacheco Soares da Silva—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc, por motivo justo, passado em 20 de agosto ultimo, o exercicio do cargo de juiz de paz d'essa freguesia ao 4.º juiz de paz Manoel Irineu Pereira.

Dia 11.

—Officio ao capitão Lafayette Fernandes de Moraes—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. deixado do comparecer n'esta repartição por haver fallecido sua cunhada, em Caxias; o mesmo Exm. Sr. ordena-me que faça desanojar a Smc, pois assim reclama o serviço publico, visto a necessidade que ha de empregados presentes n'esta repartição.

—Idem ao capitão Alencarhiense Alvares Lima—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. em 24 do passado assumido o exercicio do cargo de juiz municipal suplente do termo de Marvão.

—Idem a Manoel Zeferino Ferreira de Medeiros—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. em 4 do mez passado entrado no exercicio de seu cargo de juiz municipal do termo de S. Raimundo Nonnato, na qualidade de veriador da camara municipal, e por impedimento dos supplentes d'aquelle juiz.

Dia 12.

—Officio ao dr. Joaquim Damasceno Nogueira—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. assumido hontem o exercicio do cargo de director intirino da escola normal d'esta capital.

—Idem ao capitão Raimundo Antonio Borges—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. assumido a 4 do corrente o exercicio do cargo de juiz municipal supplente do termo de S. Gonçalo

—Idem a Francisco Antonio de Souza Xirrite—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou inteirado de haver Smc. assumido a 7 do mez passado o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphaõs do termo de Piracuruca, como 1.º supplente.

—Idem ao mesmo—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou certo de haver Smc. em 5 do mez passado assumido o exercicio do cargo de delegado de policia do termo de Piracuruca.

—Idem ao conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da Batalha—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver esse conselho, em 26 de junho d'este anno, concluido os trabalhos.

Dia 16.

—Officio ao conselho de revista da guarda nacional da capital—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver esse conselho instalado.

Dia 17.

—Officio ao 1.º secretario da assemblea legislativa provincial—transmittindo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para fazer chegar a presença da assemblea o codigo das posturas da camara municipal da capital approvadas provisoriamente em 11 de abril deste anno; assim como uns artigos de posturas da camara municipal de Jeromenha, e o regulamento n. 60 relativo ao imposto de 2\$000 reis sobre rez fresca, de 400 reis sobre rez secca e de 500 reis sobre porco verde ou secco vendido nos povoados; e remetto outro sim uma copia da portario e annexos orginaes, pela qual o mesmo Exm. Sr. concedeo a jubilação requerida pela professora da Parnahyba D. Anna Leonor Ferreira da Silva.

—Idem ao tenente-coronel José Rodrigues Elvas—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. S. assumido hontem o commando superior da guarda nacional da capital no impedimento do tenente-coronel Francisco Mendes de Souza, que o exercia interinamente.

—Idem ao tenente-coronel Francisco Mendes de Souza—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver S. S. passado o exercicio do commando superior da capital ao tenente-coronel José Rodrigues Elvas, visto achar-se gravemente doente.

Dia 18.

—Officio aos membros da mesa parochial da villa da Manga—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provin-

cia ficou sciente de haverem Smcs. encerrado os trabalhos das eleições de veriadores e juizes de paz d'essa freguesia, com toda regularidade.

Dia 19.

—Officio ao conselho de revista da guarda nacional d'esta capital—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver esse conselho encerrado a 17 do corrente, os seus trabalhos, por nada ter a fazer.

Dia 20.

—Officio ao 1.º secretario da assemblea legislativa provincial—remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para que faça chegar a presença da assemblea, a petição do official da secretaria da presidencia Manoel José de Carvalho pedindo um anno de licença com seus vencimentos para tratar de sua saude.

—Idem ao mesmo—remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para que faça chegar a presença da assemblea, os inclusos documentos.

Dia 21.

—Officio ao Dr. chefe de policia—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia expedio as necessarias ordens afim de terem passagem para a Parnahyba os loucos a que se refere o seu officio de hontem.

—Idem as presidentes da camara municipal de Jaicós—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. por falta de numero legal de veriadores adiado os trabalhos da 3.º sessão da camara municipal para 1.º de agosto d'este anno.

Dia 23.

—Officio ao Dr. chefe de policia—remettendo de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia a colleção das posturas de 1866; designando-se as mesmas.

—Idem no mesmo sentido aos inspectores da thesouraria geral, da administração de fazenda provincial e da alfandega da Parnahyba; aos juizes de direito, juizes municipaes, camaras municipaes, 1.º secretario da assemblea, capitão do porto, director da instrução publica, e administração do correio.

Dia 26.

—Officio ao commandante superior de Oeiras—communicando de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia que por decreto de 11 de agosto ultimo foi exonerado do exercicio de major designado do 6.º batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior o capitão Cornelio de Souza Martins.

Dia 30.

—Officio a Manoel Vieira da Silva—declarando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia ficou sciente de haver Smc. em 18 do corrente entrado no exercicio do cargo de promotor publico intirino da comarca de Principe Imperial, para que foi nomeado pelo respectivo juiz o direito.

NOTICIARIO.

Nomeações.—Por portarias do 1.º do corrente mez foram nomeados, sob proposta do dr. director geral da instrução publica, o bacharel Jesuino José de Freitas, para reger interinamente a cadeira de Geometria do Lycéo desta capital, durante o impedimento do respectivo professor, major Joaquim de Lima e Castro, que se achava doente; e o capitão Joaquim Luiz da Silva

para reger tambem interinamente a cadeira de Lingua nacional, durante o impedimento do professor effectivo, bacharel Joaquim Damasceno Nogueira, que se achava com licença.

Creditos.—Por portarias de 4 do corrente mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em vista de informações do inspector da thesouraria de fazenda, resolveu abrir, sob sua responsabilidade dos creditos, no ministerio da guerra, sendo um da quantia de 5:000\$ reis na verba «Arsenales de guerra e armazens d'artigos bellicos» por ja não ter fundos suficientes para fazer face as despesas que lhe são relativas até o fim do exercicio de 1867—1868; e o outro da quantia de 470\$941 rs. na verba «Commissões militares» afim de poder ter lugar o pagamento dos vencimentos requeridos pelo major Liberato Lopes e Silva como encarregado do alistamento das praças remittidas para o exercito durante o corrente exercicio.

Licenças.—Por portaria do 1.º do corrente mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeo 2 mezes sem vencimentos ao bacharel Antonio Pires Ferreira Filho, juiz municipal e de orphaõs dos termos reunidos da Parnahyba e Batalha, para tratar de seus interesses.

—Por portaria de 3 do mesmo mez, S. Exc. o Sr. presidente da provincia concedeo, ao official da secretaria d'administração de fazenda provincial, Odorico de Carvalho e Silva Castello-branco, tres mezes para tratar de sua saude, sendo 2 mezes com o desconto da 5.ª parte e 1 com o desconto da 3.ª parte.

—Por portaria da mesma data foram concedidos 3 mezes, com vencimentos, ao administrador do correio d'esta provincia major João Fernandes de Moraes Junior, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

—Por portaria da mesma data foram concedidos 6 mezes ao ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional d'esta capital, Antonio José de Araujo Baccellar, para tratar de seus negocios fora da provincia.

—Por portaria de igual data foram concedidos 6 mezes ao major do corpo de reserva da guarda nacional d'este municipio, João Fernandes de Moraes Junior, para tratar de seus interesses fora da provincia.

—Por portaria de 4 do corrente mez, foram igualmente concedidos 6 mezes, ao alferes da 2.ª companhia da 3.ª secção de batalhão de reserva da guarda nacional do municipio da Parnahyba, Luiz Antonio de Moraes Correia, para tratar de seus negocios na provincia do Ceará.

Passagem.—Por portaria de 4 do mez corrente, S. Exc. o Sr. presidente da provincia, concedeo, na forma do art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, a que lhe requerio o capitão da 5.ª companhia do 29.º batalhão da guarda nacional do municipio de Oeiras, José Machado de Mattos, para a vaga de capitão existente na 2.ª companhia do 1.º esquadrão de cavallaria da mesma guarda.

Errata.—Na *Imprensa* n.º 132, art. 18 dos estatutos do collegio de N. Senhora do Amparo, depois da addicção 5\$000 reis, em vez de—quer interno ou simi-interno—leia-se: quer externo ou simi-interno, o alumno que frequentar mais de uma aula do curso secundario entrará com a mensalidade de mais 3\$000 reis.

EDITAES.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda convidão-se a todos os possuidores de cautellas dadas nesta repartição em substituição das notas de 5:000 da 5.ª estampa e das de 10:000 da 2.ª cõr de telha, a virem resgatal-as por moeda circulante até o fim do corrente mez de fevereiro, visto já ter chegado a esta provincia o numerario que do thesouro nacional se esperava para essa operação.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Piauhy 11 de fevereiro de 1868.

O official.

Antonio Celestino Franco de Sá.

—O collecter das rendas geraes d'esta capital, faz publico para conhecimento de todos os interessados, que já se acha concluido o lançamento do imposto pessoal de 3 por % criado pela lei n.º 1:507 de 26 de setembro do anno passado, em virtude das ordens em vigor.

Os collectados poderão reclamar o que entenderem a bem de seus interesses, por meio de requerimentos dirigidos ao lançador, até o dia 12 de março vindouro, na conformidade do art. 30 do regulamento de 28 de dezembro de 1867.

Collectoria das rendas geraes de Theresina, 12 de fevereiro de 1868.

O collectôr.

José Alexandre Teixeira.

O fiscal da camara municipal da cidade de Theresina por nomeação legal &c.

Faz publico, para conhecimento de seus habitantes, que do dia 22 do corrente mez, em diante, fica aberta a correição de licenças, pezos e medidas; assim como de porcos, ovelhum e cabrum, que vagão pelas ruas da cidade, e para que chegue ao conhecimento de todos, vai publicado o presente edital pelo jornal *Imprensa*; atregado e afixado no logar do costume.

Theresina, 10 de fevereiro de 1868.

O fiscal do municipio.

Christovão José Pacheco.

ANNUNCIOS.**Companhia de navegação a vapor.**

A directoria da Companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, de conformidade com o disposto no artigo 16 dos estatutos, faz publico para que chegue ao conhecimento dos Srs. accionistas que tem designado o dia 1.º de março proximo para ter lugar a sessão ordinaria d'assemblea geral dos accionistas desta companhia para o fim do disposto nos arts. 19 e 25 dos referidos estatutos. Salla das sessões da mesma directoria em Theresina 13 de Fevereiro de 1868.

José d'Araujo Costa, P.

João da Cruz e Santos, S.

Vice-consulado de Portugal no Piauhy.

Daniel Joaquim Ribeiro, vice-consul de Portugal no Piauhy &c.

Faço saber a todos os subditos portuguezes residentes nesta provincia, que não podem ser atendidos neste vice-consulado nas suas pretenções, sem que se apresentem munidos de seus documentos que provem a sua nacionalidade.

Vice-consulado de Portugal na Parnahyba 23 de fevereiro de 1868.

Daniel Joaquim Ribeiro.

Vice-consul.

—O alvarão assignado declara a thesouraria provincial e ao collecter do municipio de Theresina, que desde 1864 vem u a João Victorino d'Assumpção, que possuia na fazenda Atalaia deste mesmo municipio, ao qual compete pagar os dizimos e não o abaixo assignado que lá nada possui e a quem se deixou de lançar disimo, depois da venda, o fizeram depois disso. Campestre 12 de Fevereiro de 1868.

Manoel Gonçalves dos Reis.

Theresina.—Typ. da *Imprensa* rua Barroso n.—Impresso por Antonio Joaquim do Amaral Sobreira.—1868.